



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 42/2018 – SCOM

Brasília, 19 de julho de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 102.252**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 102.525, com o título “Fim da anualidade obrigatória dos Conselhos Regionais para profissionais e empresas” (*sic*), que alcançou, no período de 23/03/2018 a 19/07/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 102.252

TÍTULO

Fim da anualidade obrigatória dos Conselhos Regionais para profissionais e empresas (*sic*)

DESCRIÇÃO

Os conselhos regionais, principalmente os de engenharia e agronomia, cobram valores abusivos frente à realidade brasileira. Com isso, é sugerido a revogação dos Artigos 4º, 5º e 6º da Lei 12.514/2011 ou alterá-la para pagamento opcionais. (*sic*)

MAIS DETALHES

Os conselhos regionais cobram compulsoriamente anualidades dos trabalhadores e empresas de todo Brasil. É necessário a adequação da realidade brasileira, diminuindo a burocracia e viabilizando o crescimento do país revogando (Artos 4º, 5º e 6º da lei 12.514/2011) ou tornando esses pagamentos opcionais. O retorno social desses conselhos não são justificados pelos valores cobrados. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Renato Cunha Moraes de Freitas

E-mail: renato@branati.com.br

UF: Distrito Federal

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=102252>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 23/03/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 19/07/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 21.213